



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 09/04/92  
ARQUIVADO em .....  
Epedi  
- Funcionário -

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.729..... EMENTA:- OFICIALIZA NOME DE RUA E ADOTA  
de 09 de abril..... de 1.992. OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
Reg. Livro ..... fls. ....

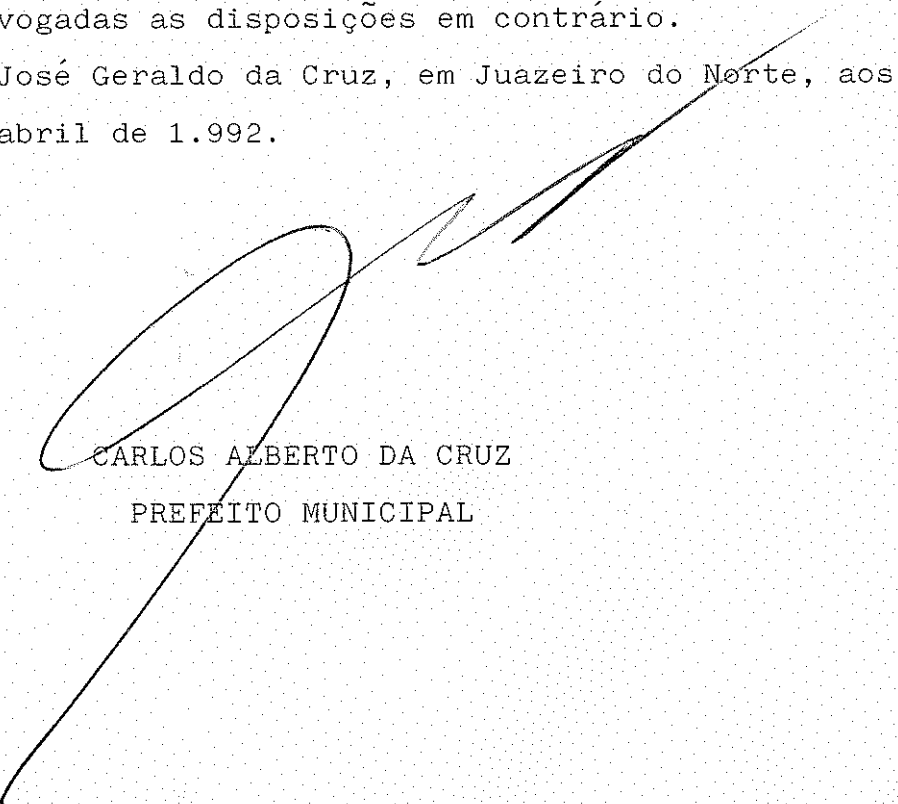
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro  
do Norte, Ceará, autorizado a OFICIALIZAR A RUA DR. NEI, com início na  
Rua Manoel Germano sentido Sul, paralela ao Leste com Av. Leão Sampaio  
no Bairro Lagoa Seca.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos  
09 (nove) dias do mês de abril de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL